
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 764/2009 de 13 de Julho de 2009

Por ocasião do “Sata Rallye Açores”, que se realiza nos dias 7, 8 e 9 de Maio, na ilha de S. Miguel, o Grupo Desportivo Comercial faz deslocar à Região um vasto número de jornalistas de diversos órgãos de comunicação social, nacionais e estrangeiros, com a finalidade de dar àquele evento a maior cobertura possível.

Considerando que, nestes termos, o Grupo Desportivo Comercial presta à Região um efectivo e importante serviço público, proporcionando uma excelente oportunidade para divulgar as potencialidades do arquipélago;

Considerando que o Grupo Desportivo Comercial é responsável por toda a logística, deslocações e estadia daqueles órgãos de comunicação social e que o pedido, oportunamente formulado, está fundamentado no interesse público da Região;

Assim, determino a concessão de um apoio de 60,937,38 (sessenta mil, novecentos e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos) destinados ao pagamento das despesas com a deslocação dos órgãos de comunicação social à Região por ocasião do “Sata Rallye Açores”, o qual deverá ser processado por conta da dotação inscrita no Plano da Região Autónoma dos Açores para 2009 – Programa 6, Informação e Comunicação, 6.1 – Apoio aos Media, Projecto 6.1.1 – Promoção Mediática dos Açores no Exterior, acção b) Promoção Mediática dos Açores no Exterior, código 020213 – Deslocações e Estadas Nacionais e Deslocações e Estadas Estrangeiro.

4 de Maio de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.